



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Sema	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 046/2024.

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Itacajá Tocantins.”

A Prefeita Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00, no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de estofados, para atender as necessidades de secretarias vinculada a Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, no período de 24 de junho de 2024 a 24 de julho de 2024;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação das Secretarias Municipais de Administração, de Meio Ambiente e de Obras, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “LEONILSON DA SILVA BARBOSA-MEI”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.036.052/0001-32, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa LEONILSON DA SILVA BARBOSA-MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.036.052/0001-32, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pelas Secretarias Municipais de Administração, de Meio Ambiente e de Obras, vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa LEONILSON DA SILVA BARBOSA-MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.036.052/0001-32, no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2024, visando o atendimento das necessidades de secretarias, vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39 - 03.04.04.122.0404.2.005 Manutenção das Atividades da Administração em Geral - Ficha 00053 Fonte 1.500

Secretaria Municipal de Meio de Ambiente

3.3.90.39 - 03.32.18.541.0612.2.185 Manutenção Fundo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Ficha 00351 Fonte 1.500

Secretaria Municipal de Obras

3.3.90.39 - 03.07.15.452.0717.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras Urbana e Transporte - Ficha 00115 Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 24 dias mês de junho de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 017/2024, cujo objeto é:

Contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor RONY SERTÃO no dia 12/07/2024, a realizar-se na Praia da Orla, conforme



condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no Art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.
Itacajá, 26 de junho de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

